



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4646/11, de 28 de Novembro de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de Novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 7.956,12 (Sete mil, Novecentos e cinquenta e seis reais e doze Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0603	Promoção Humana		
0603.08.243.0022.6.043	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.50.43 (337)	Subvenções Sociais	31813	7.956,12
TOTAL			7.956,12

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I -Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências do Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Nacional de Assistência Social – Projovem Adolescente , já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
31813	MDS/FNAS/PROJOVEM Adolescente	55.300,00	63.256,12	7.956,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Novembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365